



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 32 DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 162, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 14, seção 2, página 14, de 21 de janeiro de 2026, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Proad/Ifac nº 55 de 07 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização de Contrato de que trata Inciso V do Art. 2º da mencionada Instrução Normativa, com objetivo de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos 8 e 9/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita sob o CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação para adesão da prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, referente ao Processo nº 23244.003411/2024-75.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DESIGNAÇÃO
Raildo da Silva Lopes Medeiros	TAE/Economista	1971152	Gestor
Leiliani Cristina Souza de Lima Freire	TAE - Técnico em Contabilidade	3005222	Gestora Substituta
Leiliani Cristina Souza de Lima Freire	TAE - Técnico em Contabilidade	3005222	Fiscal Técnico
Isabel Cristina Soares Pessoa	TAE - Assistente em Administração	2264319	Fiscal Técnica
Ana Clícia Lima da Silva	TAE - Técnico em Secretariado	2423191	Fiscal Técnica Substituta
Priscila Menezes Almeida	TAE/Técnico em Contabilidade	1007043	Fiscal Técnica Substituta

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer as atividades afetas à equipe de Equipe de Fiscalização de Contrato, observando às disposições contidas na Instrução Normativa nº 1/2019, Instrução Normativa nº 31 de 23 de março de 2021 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-reitoria de Administração ou pela Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação do IFAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Alessandra Vieira de Brito, Pró-reitor de Administração**, em 24/03/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321530** e o código CRC **B853D17C**.

Referência: Processo nº 23244.003411/2024-75

SEI nº 1321530